



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

DEFESA AERONÁUTICA
327
Proc/4132
2. Rub
BAFZ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 006/BAFZ/2019

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), com sede na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Comandante, Ten Cel Av FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 496.559 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 074.125.017-98, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, publicada no BCA nº 169, de 20 de setembro de 2019, denominada CONTRATANTE, e a Empresa M S R TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.528/0001-12, sediada na Av. Maiorana, nº 1149 - Marco, em Belém-PA, CEP.: 66.093-005, e-mail junior@msrtransportes.com.br, Tel (91) 3236 3888 / (61) 3548 2482, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO SANTOS DA ROSA, portador da Carteira de Identidade nº 104.67.10, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 563.631.091-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 67221.014132/2018-22** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do Pregão nº 007/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 006/BAFZ/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística expressa nacional, com rastreamento de encomendas e documentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que serão prestados nas condições estabelecidas na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESTIMATIVA PRETENDIDA POR DEMANDA / QUILOGRAMA						
		LEVANTAMENTO REALIZADO POR DEMANDA ANUAL EM QUILOGRAMA						
		OBJETO	QNT	UND	M S R TRANSPORTES DE CARGAS			
					COLUNA A	COLUNA B	COLUNA C C = (B*A)+A	COLUNA D D = C X QNT
					VALOR DO CONTRATO	ÍNDICE IPCA	ACRÉSCIMO	VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO
I	1.1	Serviço expresso nacional, com rastreamento, modalidade envio de encomenda por linha econômica para a UF RJ	40	KG	62,97	2,399%	R\$ 64,48	R\$ 2.579,23
	1.2	Serviço expresso nacional, com rastreamento, modalidade envio de encomenda por linha econômica para a UF SP	40	KG	64,97	2,399%	R\$ 66,53	R\$ 2.661,15

328
Proc 2497,31
Rub 2
UNAUTICA
DAFL

1.3	Serviço expresso nacional, com rastreamento, modalidade envio de encomenda por linha econômica para a UF DF	40	KG	60,97	2,399%	R\$ 62,43	R\$ 2.497,31
1.4	Serviço expresso nacional, com rastreamento, modalidade envio de encomenda por linha econômica para a UF RF	40	KG	50,97	2,399%	R\$ 52,19	R\$ 2.087,71
1.5	Serviço expresso nacional, com rastreamento, modalidade envio de encomenda por linha econômica para a UF RN	40	KG	48,97	2,399%	R\$ 50,14	R\$ 2.005,79
1.6	Serviço expresso nacional <u>urgente</u> , com rastreamento de encomendas e documentos, em todas as suas modalidades para a UF RJ	40	KG	124,97	2,399%	R\$ 127,97	R\$ 5.118,72
1.7	Serviço expresso nacional <u>urgente</u> , com rastreamento de encomendas e documentos, em todas as suas modalidades para a UF SP	40	KG	124,97	2,399%	R\$ 127,97	R\$ 5.118,72
1.8	Serviço expresso nacional <u>urgente</u> , com rastreamento de encomendas e documentos, em todas as suas modalidades para a UF DF	40	KG	120,82	2,399%	R\$ 123,72	R\$ 4.948,74
1.9	Serviço expresso nacional <u>urgente</u> , com rastreamento de encomendas e documentos, em todas as suas modalidades para a UF RF	40	KG	110,84	2,399%	R\$ 113,50	R\$ 4.539,96
1.10	Serviço expresso nacional <u>urgente</u> , com rastreamento de encomendas e documentos, em todas as suas modalidades para a UF RN	40	KG	110,87	2,399%	R\$ 113,53	R\$ 4.541,19
1.11	Serviço de coleta de correspondências	480	UND	15,99	2,399%	R\$ 16,37	R\$ 7.859,33
1.12	Serviço de entrega de correspondências	480	UND	47,96	2,399%	R\$ 49,11	R\$ 23.573,08
Valor Anual Reajustado							R\$ 67.530,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com guarida na Cláusula Sexta do instrumento contratual, fl. 247, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, todos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor estimado do presente termo é de **R\$ 1.582,14 (mil quinhentos e oitenta e dois Reais e quatorze centavos)**, que eleva o valor total do contrato para **R\$ 67.530,94 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta Reais e noventa e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **2,399%** (dois vírgula trezentos e noventa e nove) por cento.

3.2. O valor mensal estimado será de 12 (doze) parcelas de **R\$ 5.627,58 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete Reais e cinquenta e oito centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PTRES: 086189;

FONTE: 0250120320;

ND: 339039;

UG: 120014;

PI: A0000340100;

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800728, de 10/07/2020.

VALOR: **R\$ 967,94 (novecentos e sessenta e sete Reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 9 de julho de 2020.

BAFZ:

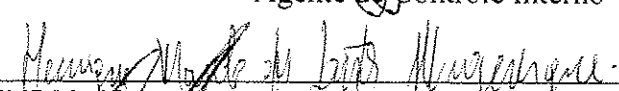

FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Av
Ordenador de Despesa

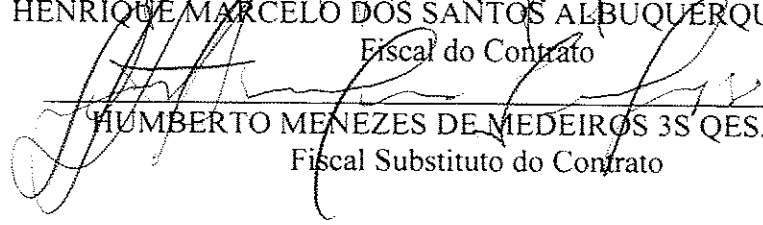
CIENTE DA CONTRATADA:


MARCELO SANTOS DA ROSA
Representante da empresa

TESTEMUNHAS


JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES 1º Ten Int
Agente de Controle Interno


HENRIQUE MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE 1º Ten EFI
Fiscal do Contrato


HUMBERTO MENEZES DE MEDEIROS 3S QESA BMB
Fiscal Substituto do Contrato